



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente
Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 139-2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
- PORTARIA Nº 140-2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA Nº 139/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Exoneração de cargo de provimento
em comissão, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar a Sr.^a **CRISLENE SILVA TEIXEIRA VIANA** do cargo de provimento em comissão de Web Master, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 07 de novembro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA Nº 140/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **FABRÍCIO RIBAS DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Web Master, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 07 de novembro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B14B-6E3D-160C-BAC5-FE13> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B14B-6E3D-160C-BAC5-FE13



Hash do Documento

6a0bb00736b197fbfcb960927e45d025420e0c46ab927b42b58d3cd89eb908a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/11/2024 09:18 UTC-03:00